DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 235 – Cassilândia - MS – 26 de Setembro de 2014 Pág. 01

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.110.000,00	64.110.000,00	9.415.422,14	14,69 %	37.886.162,76	59,10 %	26.223.837,24
RECEITAS CORRENTES	55.417.000,00	55.417.000,00	7.885.597,41	14,23 %	34.704.260,60	62,62 %	20.712.739,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.902.000,00	6.902.000,00	1.241.187,33	17,98 %	4.308.577,65	62,43 %	2.593.422,35
Impostos	5.407.000,00	5.407.000,00	1.104.475,65	20,43 %	3.297.321,66	60,98 %	2.109.678,34
Taxas	1.440.000,00	1.440.000,00	136.711,68	9,49 %	999.960,53	69,44 %	440.039,47
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %	11.295,46	20,54 %	43.704,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.411.000,00	2.411.000,00	225.411,66	9,35 %	1.259.258,47	52,23 %	1.151.741,53
Contribuições Sociais	1.411.000,00	1.411.000,00	0,00	0,00 %	604.424,76	42,84 %	806.575,24
Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	225.411,66	22,54 %	654.833,71	65,48 %	345.166,29
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.506.500,00	3.506.500,00	68.988,01	1,97 %	2.075.477,20	59,19 %	1.431.022,80
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.363.500,00	3.363.500,00	68.988,01	2,05 %	2.075.477,20	61,71 %	1.288.022,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	118.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.637.000,00	1.637.000,00	334.996,39	20,46 %	1.345.585,65	82,20 %	291.414,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.568.600,00	40.568.600,00	5.966.647,04	14,71 %	25.839.870,93	63,69 %	14.728.729,07
Transferências Intergovernamentais	40.353.600,00	40.353.600,00	5.966.647,04	14,79 %	25.812.215,93	63,97 %	14.541.384,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00 %	27.655,00	13,17 %	182.345,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	751.900,00	751.900,00	48.366,98	6,43 %	319.948,81	42,55 %	431.951,19
Multas e Juros de Mora	236.500,03	236.500,03	26.085,72	11,03 %	112.464,19	47,55 %	124.035,84
Indenizações e Restituições	248.000,00	248.000,00	877,63	0,35 %	86.803,00	35,00 %	161.197,00
Receita da Dívida Ativa	215.399,97	215.399,97	18.327,05	8,51 %	108.541,46	50,39 %	106.858,51
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	3.076,58	5,92 %	12.140,16	23,35 %	39.859,84
RECEITAS DE CAPITAL	8.693.000,00	8.693.000,00	1.529.824,73	17,60 %	3.181.902,16	36,60 %	5.511.097,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	43.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	23.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.150.000,00	8.150.000,00	1.529.824,73	18,77 %	3.181.902,16	39,04 %	4.968.097,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	8.150.000,00	8.150.000,00	1.529.824,73	18,77 %	3.181.902,16	39,04 %	4.968.097,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.010.000,00	3.010.000,00	-	-	1.293.945,28	42,99 %	1.716.054,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.120.000,00	67.120.000,00	9.415.422,14	14,03 %	39.180.108,04	58,37 %	27.939.891,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	67.120.000,00	67.120.000,00	9.415.422,14	14,03 %	39.180.108,04	58,37 %	27.939.891,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.120.000,00	67.120.000,00	9.415.422,14	14,03 %	39.180.108,04	58,37 %	27.939.891,96

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.582.000,00	-237.300,00	64.344.700,00	6.504.957,77	48.093.805,18	8.636.497,15	33.034.818,59	51,34	31.309.881,41
DESPESAS CORRENTES	48.715.562,86	3.109.397,54	51.824.960,40	5.609.481,88	42.541.423,45	7.646.171,55	29.208.235,77	56,36	22.616.724,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.580.451,71	1.263.790,00	23.844.241,71	1.677.973,98	20.760.827,52	3.846.010,92	15.445.409,25	64,78	8.398.832,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.000,00	0,00	251.000,00	7.330,25	79.427,48	11.548,03	79.427,48	31,64	171.572,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.884.111,15	1.845.607,54	27.729.718,69	3.924.177,65	21.701.168,45	3.788.612,60	13.683.399,04	49,35	14.046.319,65
DESPESAS DE CAPITAL	11.667.900,00	-3.346.697,54	8.321.202,46	895.475,89	5.552.381,73	990.325,60	3.826.582,82	45,99	4.494.619,64
INVESTIMENTOS	10.281.400,00	-3.346.697,54	6.934.702,46	895.475,89	4.593.762,27	886.701,05	3.425.284,17	49,39	3.509.418,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.386.500,00	0,00	1.386.500,00	0,00	958.619,46	103.624,55	401.298,65	28,94	985.201,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.198.537,14	0,00	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.537,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.538.000,00	436.000,00	2.974.000,00	214.050,74	2.100.872,81	411.420,27	1.696.571,42	57,05	1.277.428,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.120.000,00	198.700,00	67.318.700,00	6.719.008,51	50.194.677,99	9.047.917,42	34.731.390,01	51,59	32.587.309,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.120.000,00	198.700,00	67.318.700,00	6.719.008,51	50.194.677,99	9.047.917,42	34.731.390,01	51,59	32.587.309,99
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.448.718,03	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	67.120.000,00	198.700,00	67.318.700,00	6.719.008,51	50.194.677,99	9.047.917,42	39.180.108,04	58,20	28.138.591,96

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	0,00	-	1.293.945,28	-	1.716.054,72
RECEITAS CORRENTES	-	-	0,00	-	1.270.033,40	-	1.659.966,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	0,00	-	1.263.250,40	-	1.596.749,60
Contribuições Sociais	-	-	0,00	-	1.263.250,40	-	1.596.749,60
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	0,00	-	6.783,00	-	13.217,00
Receitas Imobiliárias	-	-	0,00	-	6.783,00	-	13.217,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita de Concessões e Permissões	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Cessão de Direitos	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Transformação	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Construção	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Industriais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	0,00	-	0,00	-	50.000,00
Multas e Juros de Mora	-	-	0,00	-	0,00	-	50.000,00
Indenizações e Restituições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Correntes Diversas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	23.911,88	-	56.088,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Externas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	0,00	-	15.642,60	-	54.357,40
Alienação de Bens Móveis	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	0,00	-	15.642,60	-	54.357,40
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	8.269,28	-	1.730,72
Integralização do Capital Social	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital Diversas	-	-	0,00	-	8.269,28	-	1.730,72
Compensações Financeiras	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	-	-	0,00	-	1.293.945,28	-	1.716.054,72

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.538.000,00	436.000,00	0,00	214.050,74	2.100.872,81	411.420,27	1.696.571,42	0,00	1.277.428,58
DESPESAS CORRENTES	2.538.000,00	436.000,00	0,00	214.050,74	2.100.872,81	411.420,27	1.696.571,42	0,00	1.277.428,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.538.000,00	436.000,00	0,00	214.050,74	2.100.872,81	411.420,27	1.696.571,42	0,00	1.277.428,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	2.538.000,00	436.000,00	0,00	214.050,74	2.100.872,81	411.420,27	1.696.571,42	0,00	1.277.428,58

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 24/set/2014 - 10h e 30m

MUNICÍPIO DE CASSILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.582.000,00	64.344.700,00	6.504.957,77	48.093.805,18	8.636.497,15	33.034.818,59	95,12 %	51,34 %	31.309.881,41
Legislativa	2.199.962,86	2.199.962,86	119.440,06	1.953.601,67	320.527,35	1.411.410,09	4,06 %	64,16 %	788.552,77
Ação Legislativa	2.199.962,86	2.199.962,86	119.440,06	1.953.601,67	320.527,35	1.411.410,09	4,06 %	64,16 %	788.552,77
Judiciária	413.000,00	389.000,00	2.678,31	209.052,19	27.598,45	145.406,36	0,42 %	37,38 %	243.593,64
Ação Judiciaria	413.000,00	389.000,00	2.678,31	209.052,19	27.598,45	145.406,36	0,42 %	37,38 %	243.593,64
Administração	9.137.000,00	9.449.013,00	579.441,01	7.163.231,16	1.313.879,18	5.251.151,55	15,12 %	55,57 %	4.197.861,45
Administração Geral	9.137.000,00	9.449.013,00	579.441,01	7.163.231,16	1.313.879,18	5.251.151,55	15,12 %	55,57 %	4.197.861,45
Assistência Social	1.342.000,00	1.433.366,00	111.655,58	889.783,88	202.640,30	564.664,47	1,63 %	39,39 %	868.701,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.000,00	25.500,00	0,00	31,50	0,00	31,50	0,00 %	0,12 %	25.468,50
Assistência Comunitária	1.295.000,00	1.407.866,00	111.655,58	889.752,38	202.640,30	564.632,97	1,63 %	40,11 %	843.233,03
Previdência Social	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00	1.300.613,06	0,00	1.274.466,23	3,67 %	35,52 %	2.313.533,77
Previdência do Regime Estatutário	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00	1.300.613,06	0,00	1.274.466,23	3,67 %	35,52 %	2.313.533,77
Saúde	13.620.000,00	15.033.800,00	2.223.675,90	13.870.203,77	2.845.051,52	9.522.654,40	27,42 %	63,34 %	5.511.145,60
Atenção Básica	7.758.800,00	8.166.090,00	580.652,69	7.742.781,67	1.687.713,68	5.682.538,78	16,36 %	69,59 %	2.483.551,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.981.100,00	6.075.810,00	1.599.500,22	5.400.239,56	1.013.204,28	3.503.889,28	10,09 %	57,67 %	2.571.920,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	510.100,00	626.400,00	27.136,74	599.223,15	131.242,42	293.033,71	0,84 %	46,78 %	333.366,29
Vigilância Sanitária	370.000,00	165.500,00	16.386,25	127.959,39	12.891,14	43.192,63	0,12 %	26,10 %	122.307,37
Trabalho	380.000,00	380.000,00	36.291,60	313.014,18	56.580,83	311.814,42	0,90 %	82,06 %	68.185,58
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	380.000,00	380.000,00	36.291,60	313.014,18	56.580,83	311.814,42	0,90 %	82,06 %	68.185,58
Educação	13.327.000,00	14.890.300,00	2.328.898,43	13.392.231,55	2.181.610,89	7.918.247,42	22,80 %	53,18 %	6.972.052,58
Ensino Fundamental	9.739.000,00	10.403.200,00	1.403.510,43	9.760.161,35	1.770.473,97	6.008.953,68	17,30 %	57,76 %	4.394.246,32
Ensino Superior	120.000,00	120.000,00	14.700,00	36.700,00	4.554,00	20.322,00	0,06 %	16,93 %	99.678,00
Ensino Infantil	2.678.000,00	3.478.200,00	804.023,39	3.045.499,23	387.816,66	1.826.513,51	5,26 %	52,51 %	1.651.686,49
Infra Estrutura Urbana	790.000,00	888.900,00	106.664,61	549.870,97	18.766,26	62.458,23	0,18 %	7,03 %	826.441,77
Cultura	870.000,00	859.810,00	226.038,06	600.428,19	246.299,02	523.711,45	1,51 %	60,91 %	336.098,55
Difusão Cultural	870.000,00	859.810,00	226.038,06	600.428,19	246.299,02	523.711,45	1,51 %	60,91 %	336.098,55
Urbanismo	10.608.000,00	5.926.477,00	579.155,62	3.507.148,12	1.029.676,52	2.908.308,11	8,37 %	49,07 %	3.018.168,89
Infra Estrutura Urbana	8.326.000,00	3.152.477,00	33.980,14	1.456.267,81	196.525,79	1.120.459,08	3,23 %	35,54 %	2.032.017,92
Serviços Urbanos	2.215.000,00	2.215.000,00	45.175,48	1.546.980,31	333.150,73	1.283.949,03	3,70 %	57,97 %	931.050,97
Saneamento Básico Urbano	67.000,00	559.000,00	500.000,00	503.900,00	500.000,00	503.900,00	1,45 %	90,14 %	55.100,00
Habitação	330.000,00	84.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	84.434,00
Habitação Urbana	330.000,00	84.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	84.434,00
Saneamento	1.210.000,00	1.299.000,00	22.083,04	1.207.001,56	112.880,96	681.182,08	1,96 %	52,44 %	617.817,92
Saneamento Básico Urbano	1.210.000,00	1.299.000,00	22.083,04	1.207.001,56	112.880,96	681.182,08	1,96 %	52,44 %	617.817,92
Agricultura	121.000,00	81.400,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00 %	0,36 %	81.110,00
Extensão Rural	121.000,00	81.400,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00 %	0,36 %	81.110,00
Indústria	35.000,00	1.383.000,00	0,00	1.378.000,00	0,00	1.188.000,00	3,42 %	85,90 %	195.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	1.383.000,00	0,00	1.378.000,00	0,00	1.188.000,00	3,42 %	85,90 %	195.000,00
Comércio e Serviços	44.000,00	74.100,00	15.486,00	46.992,25	6.786,00	38.292,25	0,11 %	51,68 %	35.807,75
Turismo	44.000,00	74.100,00	15.486,00	46.992,25	6.786,00	38.292,25	0,11 %	51,68 %	35.807,75
Energia	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Transporte	1.325.000,00	1.296.000,00	245.188,51	1.165.593,89	165.135,19	761.002,65	2,19 %	58,72 %	534.997,35
Transporte Aéreo	8.000,00	8.000,00	0,00	59,66	0,00	59,66	0,00 %	0,75 %	7.940,34
Transporte Rodoviário	1.317.000,00	1.288.000,00	245.188,51	1.165.534,23	165.135,19	760.942,99	2,19 %	59,08 %	527.057,01
Desporto e Lazer	166.000,00	141.000,00	7.595,40	58.572,77	12.658,36	53.490,98	0,15 %	37,94 %	87.509,02
Serviços Urbanos	62.000,00	52.000,00	677,00	23.521,03	933,00	21.910,32	0,06 %	42,14 %	30.089,68
Desporto Comunitário	104.000,00	89.000,00	6.918,40	35.051,74	11.725,36	31.580,66	0,09 %	35,48 %	57.419,34
Encargos Especiais	1.637.500,00	1.637.500,00	7.330,25	1.038.046,94	115.172,58	480.726,13	1,38 %	29,36 %	1.156.773,87
Refinanciamento da Dívida Externa	1.637.500,00	1.637.500,00	7.330,25	1.038.046,94	115.172,58	480.726,13	1,38 %	29,36 %	1.156.773,87
Reserva de Contingência	4.198.537,14	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.198.537,14
Reserva de Contingência	4.198.537,14	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.198.537,14
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.538.000,00	2.974.000,00	214.050,74	2.100.872,81	411.420,27	1.696.571,42	4,88 %	57,05 %	1.277.428,58
Legislativa	76.000,00	76.000,00	43.000,00	74.505,59	13.256,59	44.762,18	0,13 %	58,90 %	31.237,82
Ação Legislativa	76.000,00	76.000,00	43.000,00	74.505,59	13.256,59	44.762,18	0,13 %	58,90 %	31.237,82
Administração	600.000,00	600.000,00	0,00	500.000,00	83.274,37	419.571,61	1,21 %	69,93 %	180.428,39
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	0,00	500.000,00	83.274,37	419.571,61	1,21 %	69,93 %	180.428,39
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
Saúde	430.000,00	430.000,00	0,00	400.000,00	94.219,49	359.328,28	1,03 %	83,56 %	70.671,72
Atenção Básica	430.000,00	430.000,00	0,00	400.000,00	94.219,49	359.328,28	1,03 %	83,56 %	70.671,72
Educação	1.430.000,00	1.866.000,00	171.050,74	1.126.367,22	220.669,82	872.909,35	2,51 %	46,78 %	993.090,65
Ensino Fundamental	1.030.000,00	1.474.000,00	171.050,74	1.126.367,22	220.669,82	872.909,35	2,51 %	59,22 %	601.090,65
Ensino Infantil	400.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	392.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	67.120.000,00	67.318.700,00	6.719.008,51	50.194.677,99	9.047.917,42	34.731.390,01	100,00 %	51,59 %	32.587.309,99

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 24/set/2014 - 10h e 33m

Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS

Balancete Financeiro - Agosto/2014 - Empenhado

Unid. Orçamental: Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS
Unid. Gestora: Consolidação Geral

RECEITA

Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	2.835.019,60	602.245,77	3.437.265,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	716.474,55	98.324,72	814.799,27
RECEITA PATRIMONIAL	2.070.319,81	497.201,85	2.567.521,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.225,24	6.719,20	54.944,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.494.907,80	211.331,98	1.706.239,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.488.124,80	211.331,98	1.699.456,78
RECEITA PATRIMONIAL	6.783,00	0,00	6.783,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.010,08	4.120,13	32.130,21
ALIENAÇÃO DE BENS	18.249,70	2.607,10	20.856,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.760,38	1.513,03	11.273,41
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-444.458,11	0,00	-444.458,11
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-444.458,11	0,00	-444.458,11
SUBTOTAL	**3.913.479,37**	**817.697,88**	**4.731.177,25**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	25.588,43	191.725,14	217.313,57
IMPOSTOS	812,77	0,00	812,77
CONSIGNACOES	188.837,14	2.389,57	191.226,71
SUBTOTAL	**215.238,34**	**194.114,71**	**409.353,05**
SALDO			
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.448,89	35.185,51	8.448,89
3.BANCOS CONTA VINCULADA	19.551.543,87	21.973.423,16	19.551.543,87
SUBTOTAL	**19.559.992,76**	**22.008.608,67**	**19.559.992,76**
TOTAL	**23.688.710,47**	**23.020.421,26**	**24.700.523,06**

DESPESA

Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA			
Previdência Social	1.526.613,89	224.364,03	1.750.977,92
SUBTOTAL	**1.526.613,89**	**224.364,03**	**1.750.977,92**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	143,57	0,00	143,57
CONSIGNACOES	153.344,34	25.648,72	178.993,06
SUBTOTAL	**153.487,91**	**25.648,72**	**179.136,63**
SALDO			
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.185,51	11.246,69	11.246,69
3.BANCOS CONTA VINCULADA	21.973.423,16	22.759.161,82	22.759.161,82
SUBTOTAL	**22.008.608,67**	**22.770.408,51**	**22.770.408,51**
TOTAL	**23.688.710,47**	**23.020.421,26**	**24.700.523,06**

Jaques Douglas de Souza
Diretor Presidente

Maria Aparecida Mendes da Silva
Diretora Financeira

Silvone Gouveia Barbosa
CRC:SP 0161901/T-MS

Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS

Exercício 2014

Boletim Financeiro

Período: 01/08/2014 até 29/08/2014

Unid. Orçamental: *Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS*

Unid. Gestora: *Consolidação Geral*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
2.MOVIMENTO					
4902	BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 8.161-2 (MOV)	1.129,60 D	23.000,00	22.281,62	1.847,98 D
4903	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 BENEFICIO	28.885,63 D	533,54	22.267,06	7.152,11 D
4904	BANCO BRADESCO - C/C 14.048-1 BENEFÍCIOS	5.170,28 D	0,00	2.923,68	2.246,60 D
	SubTotal	35.185,51 D	23.533,54	47.472,36	11.246,69 D
4.VINCULADA					
4907	BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 INSS	1.217.279,08 D	26.756,71	0,00	1.244.035,79 D
4908	BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.626.983,73 D	221.666,78	31.518,06	4.817.132,45 D
4909	BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C 11.076-0	189.783,38 D	17.773,36	0,00	207.556,74 D
4910	BB. APORTE C/C 8163-9	2.447.631,72 D	106.557,42	0,00	2.554.189,14 D
4912	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1(HUM)	2.564.755,33 D	40.300,75	0,00	2.605.056,08 D
4913	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	257.738,96 D	4.049,93	0,00	261.788,89 D
4914	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 3 (TRES)	664.047,23 D	7.048,75	0,00	671.095,98 D
4915	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	166.772,27 D	2.620,54	0,00	169.392,81 D
4916	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 5	252.685,25 D	3.970,52	0,00	256.655,77 D
4917	B. BRADESCO S.A AG. 2856 CC 584.442-8	0,00	92.995,03	92.995,03	0,00
4918	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	795.171,71 D	101.349,25	1.307,62	895.213,34 D
4920	CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 00000001-2	7.545.006,99 D	225.731,85	0,00	7.770.738,84 D
4921	SICREDI - C/C: 13.697-2	1.245.567,51 D	60.738,48	0,00	1.306.305,99 D
	SubTotal	21.973.423,16 D	911.559,37	125.820,71	22.759.161,82 D
	Total Geral	22.008.608,67 D	935.092,91	173.293,07	22.770.408,51 D

Jaques Douglas de Souza
Diretor Presidente

Maria Aparecida Mendes da Silva
Diretora Financeira

Silvone Gouveia Barbosa
CRC:SP 0161901/T-MS

Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS

Unid. Gestora
Consolidação Geral

Exercício
2014

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Agosto até Agosto
R$

Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO						
Órgão:	90	INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂNDIA - MS					
Unidade:	10.101	INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂNDIA - MS					
	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.440.000,00	0,00	3.440.000,00	224.364,03	3.215.635,97
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.059.000,00	0,00	3.059.000,00	217.072,45	2.841.927,55
	3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.057.000,00	0,00	3.057.000,00	217.072,45	2.839.927,55
	3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	137.170,34	1.662.829,66
	3.1.90.03	Pensões	520.000,00	0,00	520.000,00	32.021,52	487.978,48
	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	571.000,00	0,00	571.000,00	35.886,39	535.113,61
	3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	10.883,60	139.116,40
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	15.000,00	1.110,60	13.889,40
	3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.000,00	0,00	381.000,00	7.291,58	373.708,42
	3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	381.000,00	0,00	381.000,00	7.291,58	373.708,42
	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	490,49	11.509,51
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	70.000,00	0,00	70.000,00	3.680,00	66.320,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	94.000,00	0,00	94.000,00	3.121,09	90.878,91
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
	9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
	9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
		Total da Unidade:	7.540.000,00	0,00	7.540.000,00	224.364,03	7.315.635,97

Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS

Unid. Gestora
Consolidação Geral

Exercício
2014

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Agosto até Agosto
R$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Total do Órgão:	7.540.000,00	0,00	7.540.000,00	224.364,03	7.315.635,97
Total do Poder:	7.540.000,00	0,00	7.540.000,00	224.364,03	7.315.635,97
Total do Geral:	7.540.000,00	0,00	7.540.000,00	224.364,03	7.315.635,97

Jaques Douglas de Souza
Diretor Presidente

Maria Aparecida Mendes da Silva
Diretora Financeira

Silvone Gouveia Barbosa
CRC:SP 0161901/T-MS

Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS

Unid. Gestora
Consolidação Geral

Exercício
2014

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Perido de Agosto até Agosto

R$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.877.000,00	4.877.000,00	602.245,77	0,00	4.274.754,23
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.411.000,00	1.411.000,00	98.324,72	0,00	1.312.675,28
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.411.000,00	1.411.000,00	98.324,72	0,00	1.312.675,28
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	1.411.000,00	1.411.000,00	98.324,72	0,00	1.312.675,28
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ Reg. Pr. Prev.	1.400.000,00	1.400.000,00	98.324,72	0,00	1.301.675,28
1.2.1.0.29.09.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições do Servidor Pensionista Civil p/ Reg. Pr. Prev.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.239.000,00	3.239.000,00	497.201,85	0,00	2.741.798,15
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.111.000,00	3.111.000,00	497.201,85	0,00	2.613.798,15
1.3.2.8.00.00.00	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MÓVEIS	3.111.000,00	3.111.000,00	497.201,85	0,00	2.613.798,15
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do - RPPS em Renda Fixa	2.960.000,00	2.960.000,00	438.171,69	0,00	2.521.828,31
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimento do RPPS em Renda Variavel	150.000,00	150.000,00	59.030,16	0,00	90.969,84
1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos em Fundos Imóbiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.000,00	227.000,00	6.719,20	0,00	220.280,80
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DAS CONT. P/ REG. PROP. PREV. DO SERVIDOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29.02.00	Mul e Jur de Mor da Contrib Previd Servidor Ativo Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207.000,00	207.000,00	6.719,20	0,00	200.280,80
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	202.000,00	202.000,00	6.719,20	0,00	195.280,80
1.9.2.2.10.00.00	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	200.000,00	200.000,00	6.719,20	0,00	193.280,80
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.930.000,00	2.930.000,00	211.331,98	0,00	2.718.668,02
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.860.000,00	2.860.000,00	211.331,98	0,00	2.648.668,02
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.860.000,00	2.860.000,00	211.331,98	0,00	2.648.668,02
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVID. DO REGIME PRÓP. DE PREVIDENCIA	2.860.000,00	2.860.000,00	211.331,98	0,00	2.648.668,02

Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS

Unid. Gestora
Consolidação Geral

Exercício
2014

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Perido de Agosto até Agosto

R$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio - RPPS	1.680.000,00	1.680.000,00	138.401,73	0,00	1.541.598,27
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Prev. p/ Amortização de Déficit Atuarial	980.000,00	980.000,00	72.930,25	0,00	907.069,75
7.2.1.0.29.15.00	Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.3.1.1.00.00.00	Aluguéis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	80.000,00	80.000,00	4.120,13	0,00	75.879,87
8.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	2.607,10	0,00	67.392,90
8.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	70.000,00	70.000,00	2.607,10	0,00	67.392,90
8.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	2.607,10	0,00	67.392,90
8.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	1.513,03	0,00	8.486,97
8.5.9.0.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	1.513,03	0,00	8.486,97
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-360.000,00	-360.000,00	0,00	360.000,00	0,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-360.000,00	-360.000,00	0,00	360.000,00	0,00
9.1.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-360.000,00	-360.000,00	0,00	360.000,00	0,00
9.1.3.2.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-360.000,00	-360.000,00	0,00	360.000,00	0,00
9.1.3.2.81.00.00	(-) Dedução da Remuneração dos Invest. - Renda Fixa	-200.000,00	-200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
9.1.3.2.82.00.00	(-) Dedução da Remuneração dos Invest. em Renda Variável	-160.000,00	-160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
		7.540.000,00	7.540.000,00	817.697,88	360.000,00	7.082.302,12

Jaques Douglas de Souza
Diretor Presidente

Maria Aparecida Mendes da Silva
Diretora Financeira

Silvone Gouveia Barbosa
CRC:SP 0161901/T-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 575/14 de 18 de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Denilson Domingos Rosa,** Agente de Saúde Pública, matrícula 422, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezessete (17) de setembro de 2014 e término em primeiro (1º) de outubro de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 576/14 de 18 de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Sra. **Vera Lúcia Moraes da Silveira,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula 29, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezoito (18) de setembro de 2014 e término em dois (02) de outubro de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 577/14 de 18 de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Márcia Martins dos Reis,** Professora, matrícula 1054, férias restantes pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e cinco (25) de junho de 2011 a vinte e quatro (24) de junho de 2012, com início em dezoito (18) de setembro de 2014 e término em dois (02) de outubro de 2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 578/14 de 18 de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Elizabete Veiga de Souza,** Atendente, matrícula 91, férias restantes pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de treze (13) de novembro de 2011 a doze (12) de novembro de 2012, com início em oito (08) de setembro de 2014 e término em vinte e dois (22) de setembro de 2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 579/14 de 18 de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Lindalva da Silva	184	16/05/2013	15/05/2014	22/09/2014	21/10/2014
Tânia Cristina V. de Oliveira	1802	15/03/2013	14/03/2014	18/09/2014	17/10/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 580/14 de 22 de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder mais 40% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Claudio Aparecido da Silva,** matrícula 858, Chefe de Seção de Limpeza Pública e Coleta do Lixo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 581/14 de 22 de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo comissionado de Diretora Departamento Central de Compras, a Sra. **Elexandra Clarintino da Silva,** matrícula 1947, CPF nº 820.741.350-68, a partir do dia 30/09/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PORTARIA Nº 2.099, de 24 de Setembro de 2014.

O Diretor Presidente da ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul***, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
OLIMPIA B. DE QUEIROZ	445	30	21/09/2014 a 20/10/2014	21/09/2014 a 20/10/2014	Prorrogação
ALICE MOREIRA DE L. SILVA	32	30	22/09/2014 a 21/10/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	Prorrogação
CLEONICE PEREIRA BRITO	624	30	19/09/2014 a 18/10/2014	19/09/2014 a 18/10/2014	Prorrogação
ELIANA B. DO NASCIMENTO	231	30	19/09/2014 a 18/10/2014	19/09/2014 a 18/10/2014	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 24 de Setembro de 2014.

_____
JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 154/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA.
DOTAÇÃO: 30. SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência, deste Contrato de prestação de serviço Nº. 154/13 até 26/09/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.
Data –26/09/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a seguir:
A contratação direta da empresa, KARITE EVENTOS LTDA - ME , para locação de som, iluminação e 04(quatro) banheiros químicos para o evento 1º encontro de carros antigos de Cassilândia, nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, nesta cidade de Cassilândia-MS, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Cassilândia-MS, 17 de Setembro de 2014.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO EMPENHO
O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:
NOTA DE EMPENHO Nº: 4806 18/09/2014
VALOR R$: 3.800,00,00
CREDOR: KARITE EVENTOS LTDA – ME
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
65. SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0034.2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1890/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição e fornecimento parcelado de Material Gráfico, destinados à manutenção da Secretária Municipal de Saúde Publica para um período de 12 meses, Sendo vencedores as empresas: DAYANE PARREIRA DA SILVA-ME, com o valor global R$ 136.813,00 (cento e trinta seis mil oitocentos treze reais) e JOAB BAEZ DA SILVA-ME, com o valor global R$ 141.976,00 (cento e quarenta um mil novecentos setenta seis reais)
Cassilândia-MS, 24 de Setembro 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 188/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DAYANE PARREIRA DA SILVA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa DAYANE PARREIRA DA SILVA-ME, para a aquisição e fornecimento parcelado de Material Gráfico, destinados à manutenção da Secretária Municipal de Saúde Publica para um período de 12 meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
50 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BASICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTAO DO SUS
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061 BLOCO VIG. E SAUDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 136.813,00 (cento e trinta seis mil oitocentos treze reais)
Data: 24/09/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: JOAB BAEZ DA SILVA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa JOAB BAEZ DA SILVA-ME, para a aquisição e fornecimento parcelado de Material Gráfico, destinados à manutenção da Secretária Municipal de Saúde Publica para um período de 12 meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
50 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BASICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTAO DO SUS
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061 BLOCO VIG. E SAUDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 141.976,00 (cento e quarenta um mil novecentos setenta seis reais)
Data: 24/09/2014

Extrato de 10º termo aditivo
Contrato N° 083/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
DOTAÇÃO: 30. SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 25/12/2014.
Data –25/09/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011
Processo administrativo nº 1179/2011 – Concorrência nº 001/2011
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, o Contratante Município de Cassilândia-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua domingos de Souza França, 720 – centro, inscrito no CNPJ sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto da Silva, brasileiro, convivente, portador do CPF nº 083.666.928-25, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como Contratada a Empresa LHC TIBERY ENGENHARIA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.276.441/0001-74, estabelecida na Rua Franklin Salles, 428 – centro em Paranaíba-MS, representada pelo seu proprietário Sr. Lúcio Humberto Tibery, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG nº 840.108-SSP/MG, CPF: 171.107.506-04, residente em Paranaíba-MS, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUALUNILATERAL do Contrato nº 093/2011, datado de 20 de junho de 2011 para Contratação da Empresa LHC TIBERY ENGENHARIA-ME, para execução da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, na Av. Dr. Adaias Marques Moreira, nº 06, quadra 90, lote 206, no Bairro Jardim Primavera II, nesta cidade de Cassilândia-MS, conforme convênio firmado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, pelo período de doze meses, a contar de 20.06.2011 e término 20/06/2012, por inexecução da obra acima descrita nos termos do artigo 77, 78, e 79 da Lei 8.666/93 e alterações com aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Sexta do referido contrato, além de ressarcimento ao Município de Cassilândia-MS, de medição efetivamente não executada e demais sanções previstas em Lei.

Após ter sido notificada através de Notificação Extrajudicial com comprovantes de Remessa em anexo, para manifestação de contraditório, sendo que, até a presente data manteve em silêncio. O Município de Cassilândia-MS, declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado.
Firmamos o presente termo em três vias de igual teor e conteúdo, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas..
Cassilândia, 24 de setembro de 2014.
Município de Cassilândia
Carlos Augusto da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
TESTEMUNHAS:
1ª)_____
Nome: CESAR AUGUSTO DE SOUZA
CPF: 312.040.151-04
2ª)_____
Nome: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRA MARIM
CPF: 848.039.401-34

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retificação ao Termo de Rescisão Amigável do Contrato 109/2011, Processo Administrativo N° 1619/2011, Edital N° 064/2011, DATA: 16/06/2011.
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – CONTRATO 109/2014
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO – CONTRATO 109/2014.
Leia-se: CONTRATO 109/2011
CARLOS AUGUSTO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2014.
EDITAL N° 126/2014.
DATA: 26/09/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO ARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 08/10/02014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" sob o regime de execução indireta, objetivando a locação de tendas e brinquedos infláveis para os diversos eventos comemorativos e campanhas realizadas pelas diversas secretarias com consumo estimado até 31/05/2015, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00 às 13h00 horas., ou pelo Email: licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 26 de Setembro de 2014.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa